



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

EDITAL Nº 02/2023 PROFESSOR EVENTUAL PARA O ANO DE 2023

O Prefeito Municipal de Itirapuã juntamente com a Secretária Municipal de Educação, torna público a abertura de inscrições e a realização do processo para professores eventual nas áreas descritas no item "1", para atuarem na rede municipal de ensino no ano de 2023, mediante as condições estabelecidas neste edital. O processo se destinará para as aulas a serem ministradas na modalidade presencial e, se preciso for, em sistema remoto e/ou híbrido.

1. A Prefeitura Municipal de Itirapuã, Estado de São Paulo, informa que as inscrições para professor eventual se encontram aberta de **08 a 15 de março de 2023** para as seguintes áreas:

| CARGO | DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AUTENTICADOS |
|---|--|
| Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais (PEB I) | Certificado de conclusão na Habilitação Específica em magistério e/ou graduação em Pedagogia/normal superior. |
| Professor de Educação Física | Certificado de conclusão na Licenciatura em Educação Física |
| Professor de Arte | Certificado de conclusão na Licenciatura em Arte |
| Professor de Informática | Certificado de conclusão na Licenciatura em informática ou curso superior em graduação plena na área da Educação ou pós graduação Lato Sensu em informática na Educação ou mídias na educação ou metodologia ativas para a educação. |
| Professor de Inglês | Certificado de conclusão na Licenciatura em Inglês. |

- RG
- CPF
- Declaração de tempo de serviço na função, se tiver, referente ao ano de 2021 e 2022. Atualizado e assinado pelo diretor.

2. O presente processo seletivo simplificado tem por finalidade suprir as salas sem professor atribuído e/ou em afastamento, bem como, para substituição de professores ausentes, e ainda, possibilitar sua finalidade para programas de reforço.
3. Para realização da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição que poderá ser obtido no endereço www.itirapuã.sp.gov.br, e protocolar no setor de protocolo da Prefeitura Municipal em envelope fechado das 08:00 horas às 17:00 horas:
 - Ficha de inscrição (anexo I) preenchida e assinada;
 - RG, CPF e declaração de tempo de serviço;
 - Diploma ou Certificado de Conclusão de curso na área do cargo pretendido.





Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

4. A conferência da documentação exigida e a triagem para efeito de classificação será efetuado pela Comissão de Fiscalização nomeada através de Portaria.
5. A classificação se dará através do seguinte critério:
 - Tempo de serviço.
6. No caso de empate será usado o critério de maior idade, e persistindo será usado o critério de números de filhos.
7. A remuneração será o valor da hora aula em que atuou como professor substituto.
8. A lista de classificação será publicada no dia 17 de março de 2023, no endereço www.itirapua.sp.gov.br.
9. A convocação será feita por meio de contato telefônico deixado na inscrição (o número do telefone deve estar legível).
10. Os professores serão chamados conforme a necessidade da administração.
11. A validade do presente processo seletivo será: 31/12/2023, podendo ser prorrogado por mais um ano.

Prefeitura Municipal de Itirapuã/SP, 07 de março de 2023

GERSON LUIZ ALVES

Prefeito Municipal